



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 67, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: reuniões: Na Cohab; no gabinete do Deputado Federal Eros Biondini; na Secretaria de Meio Ambiente, na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Saúde, com previsão de saída para o dia 08/04/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 10/04/2015 às 22h00, sendo acompanhado do motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente